



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.850, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, DE “RUA HAIDÊ MERCÊDES CERRUTI DAVOLI”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Residencial Parque Cidade, no bairro “Alto do Mirante”, passa a denominar-se “**RUA HAIDÊ MERCÊDES CERRUTI DAVOLI**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 104 de 2024
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9P882WV1FK5NV49S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P88-2WV1-FK5N-V49S

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 14/02/2025, às 12:11:51

CM - SECRETARIA

(O) Lei n.º 680
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 15/02/2025
MÓDULO 37/02/2025


Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9P88-2WV1-FK5N-V49S